



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 732, DE 2022

Realização de Sessão Especial a fim de comemorar o dia internacional do Empresário Júnior.

**AUTORIA:** Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Chico Rodrigues (UNIÃO/RR), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 22/11/2022, a fim de comemorar o dia internacional do Empresário Júnior.

**JUSTIFICAÇÃO**

A escolha da data, 21 de novembro, é em comemoração ao dia internacional do Empresário Júnior, instituído oficialmente no dia 22 de novembro, aquele que integra as Empresas Juniores, organizações sem fins lucrativos que atuam, principalmente, no eixo de extensão dentro das universidades de todo o país. Essas organizações são geridas e compostas em sua totalidade por alunos do ensino superior, executando projetos do seu curso de formação orientados por um professor orientador da área. Todo recurso obtido é reinvestido na capacitação dos membros, complementando o ensino e fornecendo vivência empresarial na prática aos estudantes.

As empresas juniores têm dois efeitos principais na geração de soluções de impacto. Antes de mais nada, fomenta o empreendedorismo entre jovens talentos do ensino superior em todas as unidades da Federação e concilia o conhecimento teórico a uma visão de negócio, principalmente de forma precoce, resultando numa nova forma de encarar o mercado. Além disso, as empresas juniores prestam serviços de alto valor agregado, a custos reduzidos, para micro e pequenas empresas.

SF/22748.0419-49 (LexEdit)  
|||||

As Empresas Juniores existem em todo o planeta, estando em cerca de 13 países. No Brasil, as Empresas Juniores são regulamentadas pela Lei 13.267 de 2016, a primeira legislação do mundo a disciplinar o funcionamento das empresas juniores. Em 2021, essas organizações faturaram cerca de 71 Milhões de reais, com 33 mil empresários juniores, que integraram 1500 Empresas Juniores, distribuídas em 302 Instituições de ensino em todo o país, presente em todos os estados brasileiros e no distrito federal, dispostos a promover transformações no país.

Diante disso, entendemos ser de grande relevância a realização da presente Sessão Especial em epígrafe visando homenagear estes profissionais que alavancam o desenvolvimento do País.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2022.

**Senador Jayme Campos  
(UNIÃO - MT)**

SF/22748.04119-49 (LexEdit)  
